



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6532/2025 de 27/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.005 DIVISAO DE RECEITA

04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas

206 - 3.3.90.40.00.00	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)

06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais

537 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
Total.....:			47.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.005 DIVISAO DE RECEITA

04.005.04.123.0024.2.020 Manter os Serviços da Divisão de Receitas

186 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
189 - 3.1.90.13.00.00	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
196 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.005 CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA

06.005.12.365.0003.2.028 Manter Ensino Pré-Escolar do Município

434 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO

07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica

620 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
-----------------------	-----	---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Total.....: **47.000,00**

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de novembro de 2025.

**João Eduardo Pasquini
Prefeito**